



**EDITAL C. OBRAS n. 02/2018**

**PROJETOS COMPLEMENTARES DE REFORMA DAS CHURRASQUEIRAS E  
BANHEIROS ADJACENTES**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

CONTRATAÇÃO de empresa especializada em engenharia, com o devido registro no CREA-DF, em dia com suas obrigações junto ao órgão de classe, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DAS CHURRASQUEIRAS E BANHEIROS ADJACENTES.

O Projeto Executivo a ser elaborado deverá conter, sem prejuízo para itens adicionais que entenda o eventual fornecedor sejam necessários, ao menos, os itens abaixo indicados:

- 1.1. Avaliação da estrutura dos elementos que sofrerão reforma com elaboração de projeto executivo de estrutura para as adequações que se mostrem necessárias;
- 1.2. Projetos complementarem de elétrica, hidráulica, incêndio (e outros que se mostrem necessários) para execução da reforma;
- 1.3. Plantas executivas com detalhes, legendas e informações suficientes que permitam a execução dos serviços por empresa a ser eventualmente contratada;
- 1.4. Memorial descritivo dos serviços a serem executados; bem como, materiais e equipamentos a serem empregados;
- 1.5. Planilha estimativa de materiais e serviços, com valores baseados em tabelas de referência pública (ex: CAIXA, SINAPI, VOLARE, etc);
- 1.6. ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica dos projetos executivos, com respeito às habilitações técnicas de cada disciplina que componha a íntegra do trabalho.

OBSERVAÇÃO 01: Os projetos objeto do presente termo de referência deverão tomar como base os projetos de arquitetura elaborados e podem ser solicitados pelo email: [propostasobras@assejus.org.br](mailto:propostasobras@assejus.org.br).

OBSERVAÇÃO 02: Os projetos objeto do presente termo de referência deverão prever a integração dos espaços e instalações (infraestrutura) às instalações (infraestrutura) existentes no Clube.

**2. HABILITAÇÃO LEGAL**



2.1 ESTAR em conformidade com o contido no Estatuto Social da ASSEJUS, descrita no art. 123, onde estabelece que: “Não poderão ser empregados ou prestadores de serviço da ASSEJUS, parentes, qualquer que seja seu grau de parentesco, de membros dos órgãos sociais e auxiliares que exerceram ou estejam exercendo cargo ou função, vedada a admissão de servidores ativos e inativos do Tribunal de Justiça”.

2.2 CERTIDÃO NEGATIVA junto à Receita Federal;

2.3 CERTIDÃO NEGATIVA junto ao INSS.

### 3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO de inscrição de PJ – Pessoa Jurídica junto ao CREA/DF;

3.2 ART do RT – Responsável Técnico da empresa junto ao CREA/DF;

3.3 ATESTADO TÉCNICO demonstrando ter a concorrente elaborado projetos executivos de engenharia civil, engenharia elétrica ou engenharia mecânica para CLUBES de pelo menos 10mil m<sup>2</sup> de área total. O Documento deverá ser assinado por representante legal do emitente;

3.4 DECLARAÇÃO de vistoria do local objeto da reforma, para qual se pretende contratar o projeto executivo. O Documento deverá ser assinado por representante legal do emitente.

### 4 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada para o email [propostasobras@assejus.org.br](mailto:propostasobras@assejus.org.br), juntamente com a documentação de habilitação legal e técnica e ser válida por, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

4.2 **Estimativa de preço global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

### 5 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 O prazo de execução deverá respeitar o seguinte cronograma: (D<sub>0</sub>) assinatura do contrato; (D<sub>in</sub>=D<sub>0</sub>+15dd) realização de levantamento de necessidades;



( $D_{ep}=D_{In}+60dd$ ) entrega do objeto em caráter provisório, com contra verificação da contratada; e ( $D_{ed}=D_{ep}+15dd$ ) entrega do objeto em caráter definitivo;

- 5.2 O acompanhamento dos trabalhos a serem fornecidos serão objeto de fiscalização da Comissão de Obras da ASSEJUS, na figura de seu Presidente.
- 5.3 As empresas participantes deverão efetuar vistoria prévia ao local da obra, solicitando agendamento via email: [propostasobras@assejus.org.br](mailto:propostasobras@assejus.org.br).
- 5.4 As propostas de preço deverão ser enviadas para o email: [propostasobras@assejus.org.br](mailto:propostasobras@assejus.org.br) até a data de **02/11/2018**.

Brasília/DF, 22/10/2018.

Julio Horta  
Presidente da Comissão de Obras